Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 26 de abril de 2019 • Ano XIII • Edição Nº 1286

SUMÁRIO

QR CODE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE 2
ATOS OFICIAIS 2
LEI (Nº 569/2019) 2
SECRETARIA DE CULTURA - SECULT 4
ATOS OFICIAIS 4
ATA DE POSSE (Nº CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL/2019) 4
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD 8
LICITAÇÕES E CONTRATOS 8
CONTRATO (Nº 050/2019) 8
ERRATA | CONTRATO (Nº 131/2018) 9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 569/2019)

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal Nº 569/2019

De 24 de abril de 2019

Autoriza o Poder Executivo proceder ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, para o exercício financeiro de 2019, à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 160.649,80 (cento e sessenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara de Vereadores Decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, aprovado pela Lei nº. 558/2018, de 28/12/2018, no valor global de **R$ 160.649,80 (Cento e sessenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos),** que será consignado à estrutura de custos da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, conforme detalhamento abaixo:

SUPLEMENTAÇÕES/ACRÉSCIMOS				
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL ÓRGÃO/UNIDADE	**CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA**	**ELEMENTO**	**FTE**	**VALOR**
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA 04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	04.128.0008.6.009 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS	3.3.90.39	24	**160.649,80**
TOTAL GERAL				**160.649,80**

Art. 2º - Os recursos disponíveis para atender a abertura do presente **Crédito Adicional Especial** correrão à conta da Anulação Parcial de Dotações, na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de **R$ 160.649,80 (cento e sessenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000 / Tel.: (71) 3651-8000

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DO PREFEITO

REDUÇÕES/DECRÉSCIMOS				
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL ÓRGÃO/UNIDADE	**CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA**	**ELEMENTO**	**FTE**	**VALOR**
24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 24.24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.0006.5.083 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS TURISTICOS	4.4.90.51	24	**160.649,80**
TOTAL GERAL				**160.649,80**

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2019, aprovados pelas Leis nº. 489/2017 e 523/2018, respectivamente, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.

Art. 4º - O Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei, será consignado à estrutura de custos da Unidade Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da referida Unidade.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde, em 24 de abril de 2019.

EVANDRO SANTOS ALMEIDA
PREFEITO

Maria Natalice Lourenço da Silva
Secretária da Fazenda e Orçamento

Silmar Carmo da Paixão
Secretária de Planejamento

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA - SECULT

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE POSSE (Nº CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL/2019)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ata de posse dos Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Politica Cultural de São Francisco do Conde.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, ás 9h40min, na Secretaria Municipal de Cultura, compareceram á cerimônia de posse dos Conselheiros Titulares e Suplentes eleitos no Fórum de Cultura realizado no dia nove de janeiro de dois mil e dezanove, no espaço do Mercado cultural, os Conselheiros indicados pelo Poder Público Municipal, membros da comunidade franciscana, o Exmo. Sr. Prefeito Evandro Santos Almeida, o Vice-Prefeito Carlos Alberto Bispo Cruz, membros da Gestão Municipal e conselheiros representantes da sociedade Civil. O Sr. Rayanderson Pereira Bispo Alcides, que presidiu todo o processo eleitoral, deu inicio a cerimônia de posse falando da importância do conselho, sua composição, sobre os segmentos, enfatizando sobre a contribuição que os representantes eleitos das instituições poderão dar para a comunidade cultural de São Francisco do Conde. Dando continuidade a Diretora de Cultura a Srª. Joelza da Silva Menezes complementou que nesta eleição o grande diferencial foi as vagas preenchidas por organizações não governamentais, que indicaram seus representantes ligados aos segmentos Culturais do Município. Levando em Consideração a descentralização dos Conselheiros da sede. Temos os Conselheiros representantes de vários bairros como: Muribeca, Socorro, São Bento, Sede e Monte Recôncavo. O que fez a diferença na importância das discursões culturais que contemple o Município no todo. Em seguida o Sr. Ramon Evangelista de Oliveira, cerimonialista convidou o Exmo. Sr. Osman Ramos, Secretario Municipal de Cultura para fazer uso da palavra. O mesmo iniciou sua fala saudando o Exmo. Sr. Prefeito e todos os presentes. Em seguida enfatizou a importância da continuação das discussões focadas nas melhorias para o atendimento a comunidade cultural franciscana e realização dos projetos no biênio dois mil e dezenove á dois mil e vinte e um e da tamanha importância de se ter uma instância de governança cultural no Município. Seguindo com as falas, o Vice- Prefeito Carlos Alberto Bispo da Cruz saudou a todos ao tempo em que parabenizou a equipe do Secretario Osman, enfatizando que mesmo com toda a dificuldade que o Município enfrenta na atualidade, a nova forma de fazer cultura na cidade consegue com ações descentralizadoras contemplar todos os bairros e ilhas do local. Finalizou agradecendo aos presentes, parabenizou os novos membros do conselho desejando sucesso a todos. O Exmo. Sr. Prefeito Evandro Almeida após saudações aos presentes salientou que a cultura e o turismo são dois vetores importantíssimos para o desenvolvimento do Município e que em dois mil e dezenove será diferente, continuou dizendo que cabe no momento aos conselheiros serem parceiros para alavancar esse trabalho de fomento a cultura local. Falou o claro crescimento dos bairros e da crença da população no atual modelo de gestão cultural e reafirmou o compromisso de trabalhar incansavelmente para a construção de uma cidade cada vez melhor para o franciscano. Posteriormente o Exmo. Sr. Prefeito Evandro Santos Almeida junto com o Exmo. Sr.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Secretario de Cultura Osman Ramos empossou todos os conselheiros presente, encerrando a cerimônia de posse desejando sorte, sucesso e muito comprometimento de todos na construção diária de uma cultura cada vez melhor e mais inclusiva na Cidade de São Francisco do Conde. Para que fique registrado, na cerimonia de posse estiveram ausentes os seguintes conselheiros: Sandra Oliveira do Carmo e Carlito Souza, respectivamente titular e suplentes representantes do Poder Público, Luciana de Souza e Luiz Antônio das Dores, respectivamente titular e suplentes representantes da sociedade civil, no seguimento cultural popular. Não havendo nada mais a declarar eu, Honorina Gonçalves do Rosário Oliveira – Diretora Técnica desta secretaria lavrei a presente Ata, da qual dou fé como verídica e todos que abaixo assinam.

Honorina Gonçalves do Rosário Oliveira
Secretária

Rayanderson Pereira Bispo Alcides
Presidente do Comitê Gestor

Osman Algusto dos Santos Ramos
Secretário Municipal de Cultura

Carlos Alberto Bispo da Cruz
Vice-Prefeito

Evandro Santos Almeida
Prefeito

Rua Espirito Santo, s/n – Centro. São Francisco do Conde – BA. CEP: 43.900-000
Email: admsecultsfc@gmail.com / osmansecultsfc@gmail.com / Tel: 71 3651-3332.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

LISTA DE ASSINATURA DOS CANDIDATOS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE 2019.

SEGMENTOS	MEMBROS	ASSINATURA
EXPRESSÕES ARTÍSTICAS	TITULAR: **ANTONIO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS**	Antonio Marcos Ferreira dos Santos
	SUPLENTE: **FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS**	Francisco Carlos dos Santos
PRODUTORES CULTURAIS	TITULAR: **JUCIMÁRIO OLIVEIRA DOS REIS**	Jucimário Oliveira dos Reis
	SUPLENTE: **DJALMA AFONSO GOMES**	Djalma Afonso Gomes
ARTESÃO	TITULAR: **RUBENS DOS SANTOS CELESTINO**	Rubens dos S. Celestino
	SUPLENTE: **MARICÉLIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**	Maricélia Conceição dos Santos
MOVIMENTOS RELIGIOSOS	TITULAR: **CLEUSA MARIA COSTA DE JESUS**	Cleusa Maria C. de Jesus
	SUPLENTE: **EDNALVA DE JESUS SANTOS**	Ednalva de J. Santos
ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	TITULAR: **EDITE FERREIRA**	Edite Ferreira
	SUPLENTE: **LAIANA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA**	Laiana da Conceição Almeida
ENTIDADES LIGADAS A INFÂNCIA E JUVENTUDE	TITULAR: **ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO LIMA**	A. C. C. L.
	SUPLENTE: **DIEGO SANTOS ARAÚJO**	Diego Santos Araújo
CULTURA POPULAR	TITULAR: **LUCIANA DE SOUZA**	Luciana de Souza
	SUPLENTE: **LUIZ ANTÔNIO DAS DORES**	Luiz Antonio das Dores

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

LISTA DE ASSINATURA DOS CANDIDATOS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE 2019.

SEGMENTOS	MEMBROS	ASSINATURA
EXPRESSÕES ARTÍSTICAS	TITULAR: **ANTONIO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS**	
	SUPLENTE: **FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS**	
PRODUTORES CULTURAIS	TITULAR: **JUCIMÁRIO OLIVEIRA DOS REIS**	
	SUPLENTE: **DJALMA AFONSO GOMES**	
ARTESÃO	TITULAR: **RUBENS DOS SANTOS CELESTINO**	
	SUPLENTE: **MARICÉLIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**	
MOVIMENTOS RELIGIOSOS	TITULAR: **CLEUSA MARIA COSTA DE JESUS**	
	SUPLENTE: **EDNALVA DE JESUS SANTOS**	
ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	TITULAR: **EDITE FERREIRA**	
	SUPLENTE: **LAIANA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA**	
ENTIDADES LIGADAS A INFÂNCIA E JUVENTUDE	TITULAR: **ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO LIMA**	
	SUPLENTE: **DIEGO SANTOS ARAÚJO**	
CULTURA POPULAR	TITULAR: **LUCIANA DE SOUZA**	
	SUPLENTE: **LUIZ ANTÔNIO DAS DORES**	

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 050/2019)

CONTRATO N.º050/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **NOLASCO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. CARTA CONVITE - N.º001/2019.2 - SEGAD.** **Do Objeto**: Constitui objeto do presente **Contratação de Empresa Especializada para reforma da Biblioteca Arthur Salles, no Município de São Francisco do Conde - BA, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com Ordem de Serviço emitida pela contratante, obedecendo às condições oferecidas na Proposta de Preços do **Convite Nº 001-19.2CV** que, independente de transcrição, integra este instrumento.
Do Valor: Constitui objeto do presente **Contratação de Empresa Especializada para reforma da Biblioteca Arthur Salles, no Município de São Francisco do Conde-BA, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com Ordem de Serviço emitida pela contratante, obedecendo às condições oferecidas na Proposta de Preços do **Convite Nº 001-19.2CV** que, independente de transcrição, integra este instrumento.
Da Vigência: O prazo de execução do presente contrato será de **02 (dois)** meses e vigência de **04 (quatro)** meses contados a partir da data da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.
Da Dotação Orçamentária: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Fonte
05.35	1.087	44.90.51	42

ASSINADO EM 25/04/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIVALDO CRUZ DO AMARAL

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ERRATA | CONTRATO (Nº 131/2018)

ERRATA DO CONTRATO N.º 131.2018 - EMPRESA **VSN COMERCIO E SERVIÇOS ALTERNATIVOS EIRELI - ME**

Na publicação realizada no dia 26 de novembro de 2018 no Diário Oficial Eletrônico do Município, **onde se lê**: "**CONTRATO N.º132/2018**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA VSN - COMERCIO E SERVIÇOS ALTERNATIVOS EIRELI - ME.**" **leia-se:** "**CONTRATO N.º131/2018**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA VSN - COMERCIO E SERVIÇOS ALTERNATIVOS EIRELI - ME.**".

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -